



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [empaulistas@bol.com.br](mailto:empaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

Ata da 2ª (segunda) reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, no horário das 18h00m (dezoito horas), no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, nº 05. Centro. Sede do município de Paulistas/MG. Estando presente número legal de Vereadores para o prosseguimento desta reunião, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 54 (cinquenta e quatro). Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. **Ordem do Dia:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG; Projeto de Resolução nº 016/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas. Conforme consta da ordem do dia, o Senhor Presidente, encaminha para as comissões permanentes responsáveis por pareceres o Projeto de Resolução nº 016/2023 e nos termos do Inc. VI, § 2º do Art. 100 do Regimento Interno, consulta o plenário sobre a possibilidade de se suspender a reunião e colocar em votação o regime de urgência para estudo e análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023. Pedido aprovado pelos Vereadores presentes. Dessa forma, ficou suspensa a reunião por tempo suficiente para análise da proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, conforme preceitua o § 2º do Art. 118 do Regimento Interno, para que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emita o devido parecer. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente determina a leitura do Parecer da comissão e da respectiva ata. Em seguida, procede, nos termos do Regimento, ao processo de votação nominal, chamando cada Vereador a manifestar-se expressamente sobre em que sentido vota. O Vereador José Edinésio de Campos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucas Carmo dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Vicente de Paulo da Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lúcio Ferreira da Costa manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucimar Oliveira dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Nardélio Marcos da Silva manifesta expressamente pela aprovação; A Vereadora Maria das Neves Nascente Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo manifesta expressamente pela aprovação. Ato contínuo, findo o manifesto e voto de cada Vereador, o Senhor Presidente apura e anuncia o resultado da votação aberta e nominal relativa à ordem do dia. **09 (nove)** Vereadores votaram pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG. O Senhor Presidente comunica que o segundo turno de votação foi agendado para o dia 13/12/2023 às 18:00 horas, obedecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias; Comunica ainda que o Projeto de Resolução nº 016/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, também será deliberado neste mesmo dia, ficando desde já todos os Vereadores convocados. Derradeiramente, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus dá por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente e demais Vereadores.

*Lucas Carmo dos Santos*

*Alisson Davino de Santa Rita Miranda*

*Maria das Neves N. Silva*

*Edinésio de Campos da Silva*  
*Lucimar Oliveira dos Santos*  
*Lúcio Ferreira da Costa*  
*Vicente de Paulo da Silva*